

ACORDÃO EM EXPLÍCITO DO DIA  
21 de 11 de 2013  
TRIBUNAL

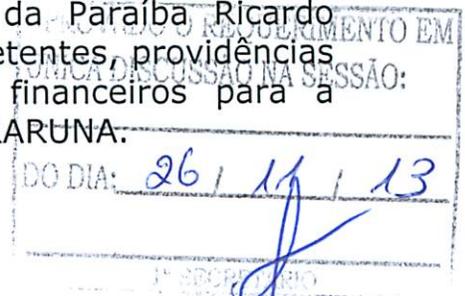


**Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete Dep. Vital da Costa Araújo**



**INDICAÇÃO Nº. 38 / 2013**

INDICO, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho, que determine aos órgãos competentes providências necessárias visando à liberação de recursos financeiros para a construção de uma **PASSARELA** na Cidade de ARARUNA.



**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação é uma reivindicação dos alunos da UEPB e famílias que residem ao longo da avenida na entrada da Cidade, e faz-se necessária a construção de uma **PASSARELA** no trecho entre a UEPB até o NPA (Núcleo de Produção de Alimentos do Estado), na entrada da Cidade, pois com o recapeamento do asfalto da PB-111 e os acessos construídos, os moradores e alunos da UEPB daquela localidade, não possuem um único lugar para realizar com segurança a travessia e isso implica em problemas futuros.

A liberação de recursos para a construção de uma **PASSARELA** em ARARUNA, permitirá a melhoria das condições de segurança da população, muitos moradores e alunos acabam se arriscando a atravessar pela via expressa, essa prática já custou a vida de munícipes.

Tenho certeza de que essa indicação será bem recebida pelos meus pares, dada sua relevância.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013.

  
**Vital da Costa Araújo  
Dep. Estadual- PP**